



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 66/2017*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 20 de julho de 2017, conforme os autos do Processo de Nº 925258;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em "Fisioterapia Respiratória" 1º turma**, do Departamento de Saúde I – DS I;

Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Jequié;
- II. Vagas: 40;
- III. Carga Horária: 360 (trezentos e sessenta) horas;
- IV. Período de Realização: De março de 2018 a fevereiro de 2019;
- V. Modalidade: Presencial.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 08 de novembro de 2017.


Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**

PUBLICADO NO D.O.E.


05 ABR 2018

*Republicada por incorreção.

Elaborado por: 

REITORIA DA REITORIA